

PROPOSTA DE MOÇÃO DE REPÚDIO

O vereador abaixo subscrito propõe a seguinte MOÇÃO DE REPÚDIO:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 5/2021

A **Câmara Municipal de Salto do Jacuí**, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, contra o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite, contra a privatização da Companhia Rio-grandense de Saneamento - **CORSAN**.

A Companhia Rio-grandense de Saneamento - **CORSAN**, sediada em Porto Alegre, capital gaúcha, é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, instalada em 28.03.1966, a partir da Lei estadual 5.167/1965-RS cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.

A preservação do controle acionário da empresa pelo Estado é de suma importância, conforme as seguintes considerações:

Inicialmente, lembramos que nosso atual governador, para eleger-se comprometeu-se a não privatizar a **CORSAN** e agora, com pretensões de natureza incerta e em momento inoportuno, pretende entregar o controle acionário ao mercado financeiro privado.

A diferença de gestão de uma empresa pública para uma privada está baseada no incentivo que elas recebem. De um lado temos o estado atuando de acordo com as necessidades da população, com a atenção dirigida às necessidades primordiais, já a gestão de uma empresa privada é com o foco apenas no lucro, investindo apenas no limite sem priorizar a qualidade, com atendimento comprometido e segurança, tanto dos colaboradores quanto da comunidade.

A **CORSAN** é uma empresa eficiente e lucrativa e isso pode ser provado em dados. Nos últimos quatro anos, deixou mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. Além disso, a empresa tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico impostas, o que depende apenas de um maior investimento do Governo do Estado, o que será necessário da mesma forma com a possível privatização.

Embora seja compreensível que a situação financeira atual do Estado enseje o incremento de novas receitas para enfrentamento da atual crise financeira, devemos considerar o fato de que a CORSAN possui receita própria e não depende de recurso do orçamento do Estado para realizar investimentos e manter-se em atividade, além de que a atividade da mesma gera impostos e não conta com nenhum tipo de isenções fiscais.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção ao Governador do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Presidente da FAMURGS e ao Presidente da CORSAN.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS, 1º DE ABRIL DE 2021.**

SANDRO DRUM

Vereador– MDB

Proponente